



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XLIII — Nº 123

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 749.354,98 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É o Governo do Estado do Acre, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 749.354,98 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à suplementação de recursos para a operação FAS nº 4.320/81, objetivando a conclusão de nosocômio (Hospital Geral de Rio Branco), no estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 2.600,00

Exemplar Avulso Cz\$ 16,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

da Caixa Econômica Federal, destinada à execução de projetos de urbanização da área do mercado, Avenida André Falcão, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, elaboração do Plano Diretor e Cadastramento Imobiliário Urbano, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 1988**Rerratifica a Resolução nº 148, de 23 de setembro de 1987.**

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 148, de 23 de setembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, destinada à ampliação do Projeto Cura Marco/Pedreira.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 1988**Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.550.430,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).**

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.550.430,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada ao reequipamento das polícias civil e militar, no estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto ao Banco do Estado de Pernambuco S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada a tornar viável a execução de empreendimentos programados para o município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ubaitaba, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 146.520,13 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ubaitaba, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 146.520,13 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, destinada à execução de obras de sistema viário, drenagem, lavanderia, unidade de saúde e centro comunal, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 174, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santarém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 347.102,50 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santarém, Estado do Pará, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 347.102,50 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, destinada à execução do Projeto "Grande Prainha", no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada à execução de serviços de infra-estrutura relacionados com a implantação de calçamento, construção de meios-fios e sarjetas, asfaltamento de vias urbanas, e outras obras civis a serem definidas, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.585,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.585,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada à construção de quatro creches, pavimentação urbana, construção de mercado para abastecimento hortigranjeiro e 3 (três) lavanderias públicas, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, destinada à construção de lavanderias com chafarizes públicos, incluindo perfuração dos respectivos poços artesianos, de centro de saúde e postos médicos, e pavimentação de vias públicas, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 1988

Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 327.636,74 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É o Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 327.636,74 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à aquisição de equipamentos para a segurança pública.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Central, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 57.500,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Central, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 57.500,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada à construção de um mercado, uma maternidade, uma lavanderia, um centro esportivo, praças e jardins e pavimentação com paralelepípedos, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.121.544,05 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.121.544,05 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada à aplicação no Programa de Extensão de Pavimentação Urbana e Programa de Investimentos para a região metropolitana de Curitiba, no estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 49ª REUNIÃO, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1988**1.1 — ABERTURA****1.1.1 — Comunicação da Presidência**

Inexistência de **quorum** para abertura da sessão e designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO**1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO****1.3.1 — Requerimentos**

— Nº 209/88, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior.

— Nº 210/88, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando a prorrogação por mais 90 dias do prazo concedido à Comissão Especial, destinada a examinar a questão da Dívida Externa Brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes.

1.3.2 — Comunicações

— Do Senador Marcondes Gadelha, indicando o Senador Odacir Soares para substituí-lo na Liderança do PFL, durante seu afastamento do País.

— Dos Senadores José Fogaça e Jorge Bornhausen, de que se ausentarão do País.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/19/88 (nº 251/88, na origem), do Governador do Estado do Amazonas, solicitando a retificação da Resolução nº 71/88.

2 — ATAS DE COMISSÃO**3 — MESA DIRETORA****4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 47ª REUNIÃO, REALIZADA EM 7-11-88****Retificação**

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 8-11-88, página nº 3376, no cabeçalho da sessão.

Onde se lê:**ATA DA 47ª REUNIÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1988**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA, DA
43ª LEGISLATURA

Leia-se:**ATA DA 47ª REUNIÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1988**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA, DA
48ª LEGISLATURA

Ata da 49ª Reunião, em 1º de dezembro de 1988**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura****Presidência do Sr. Francisco Rollemberg****ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benedito — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Piauhy — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiwa — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Mauricio Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richea — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Sr. Senadores. Entretanto, não há em plenário **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA**— 1 —**

Votação, em turno único, do projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao acordo cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob Nº 1, de 1988, da Comissão

— de **Relações Exteriores**.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Panamericana da Saúde — OPAS / Organização Mundial da Saúde — OMS no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil, e a repartição sanitária Pana-

mericana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 206, de 1988, de autoria do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Senhor Governador do Estado do Acre, referentes à mensagem nº 247, de 1988, que propõe ao Senado Federal seja aquele Governo autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 749.354,98 OTN.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1988 — Complementar (nº 28/88 — Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do artigo 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) (dependendo de parecer).

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário de frequência do Senado Federal, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e do substitutivo apresentado nos termos do art. 442, § 1º, do Regimento Interno, e da Comissão Diretora sobre o substitutivo).

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1988, de autoria do Senador Alfredo Campos, que modifica a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.557, de 17 de maio de 1959, e dá outras providências. (Dependendo de parecer)

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre abono de faltas ao serviço na Administração Pública Federal e dá outras providências. (Dependendo de parecer)

— 8 —

Mensagem nº 263, de 1988 (nº 505/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.000.000 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). (Dependendo de parecer)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 15 horas e 5 minutos*)

EXPEDIENTE

Despachado nos termos do § 2º do artigo 180 do Regimento Interno

REQUERIMENTO

Nº 209, de 1988

Tendo sido designado a participar da Delegação do Brasil junto à 43ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, solicito me seja concedida autorização para desempenhar esta missão, nos termos dos arts. 55-III, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que devei estar ausente do País no período de 1º de dezembro de 1988 a 1º de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, de dezembro de 1988. — **Marcondes Gadelha**.

REQUERIMENTO

210, de 1988

Of. nº 18/88 — CEDEB

30 de novembro de 1988

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,
Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 17, de 1987, destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externos e internos, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 8 de dezembro próximo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de estima e consideração. — **Carlos Chiarelli**, Presidente.

Of. GL PFL-99/88

Brasília, 30 de novembro de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exª muito cordialmente para comunicar que, tendo em vista necessidade de me ausentar do País com o objetivo de participar de reunião da Assembleia Geral da ONU, indico o ilustre Senador Odacir Soares, Vice-Líder do PFL, para assumir a Liderança do mesmo Partido durante o meu afastamento.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente, — **Marcondes Gadelha**.

Brasília, 30 de novembro de 1988

Exmo. Sr.

Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª, — de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País entre os dias 91288 e 14189, com destino à Espanha e à França, onde manterei contato com autoridades e partidos políticos.

Atenciosas saudações, — **José Fogaça**.

Brasília, de dezembro de 1988

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, a fim de, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 55, inciso III da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, integrar a delegação do Brasil junto à 44ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Atenciosas saudações, — **Jorge Bornhausen**.

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Amazonas, ofício nº S/19, de 1988 (nº 251/88, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 71, de 1988, que autorizou aquele Estado a contratar operação de crédito no valor correspondente a 4.700.000 OTN.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação da documentação necessária.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

**2ª Reunião Extraordinária,
realizada em 21 de novembro de 1988**

Às dez horas do dia vinte e um de novembro de hum mil novecentos e oitenta e oito, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, Jutahy Magalhães, Primeiro Secretário, Odacir Soares, Segundo Secretário, e Francisco Rollemberg, Suplente. Deixam de comparecer, por motivos justificados os Excelentíssimos Senhores Senadores

José Ignácio, Primeiro Vice-Presidente, Lourival Baptista, Segundo Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Terceiro Secretário, João Castelo, Quarto Secretário.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente submete aos presentes minuta de projeto de resolução que "altera dispositivos da Resolução nº 1, de 1987, modificado pela Resolução nº 54, de 1987, e revigorada pela de nº 137, de 1988".

A matéria é discutida e aprovada pelos presentes que assinam a minuta do projeto de resolução a qual é encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para apresentação ao plenário do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, às dez horas e trinta minutos, pelo que, eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 21 de novembro de 1988, — **Humberto Lucena**, presidente.

3ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 1988

Às onze horas do dia vinte e quatro de novembro de hum mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, Jutahy Magalhães, Primeiro Secretário, Odacir Soares, Segundo Secretário, Dirceu Carneiro, Terceiro Secretário e Francisco Rollemberg, Suplente. Por motivos justificados, não comparecem os Excelentíssimos Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro Vice-Presidente, Lourival Baptista, Segundo-Presidente, e João Castelo, Quarto Secretário.

Após dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente apresenta à apreciação dos presentes minuta de projeto de resolução do Congresso Nacional que "regula o disposto no § 4º do art. 58 da Constituição, introduzindo novas disposições no Regimento Comum".

A matéria é discutida e aprovada pelos presentes que assinam a minuta de projeto de resolução do Congresso Nacional que será encaminhada à Mesa da Câmara dos Deputados, para exame daquele Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que, eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 24 de novembro de 1988, — **Humberto Lucena**, presidente.

PROJETO A QUE SE REFERE A ATA DA COMISSÃO DIRETORA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº , de 1988-CN

Regula o disposto no § 4º do art. 58 da Constituição, introduzindo novas disposições no Regimento Comum.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, será integrada por sete senadores e 14 deputados, eleitos pelas respectivas Casas na última sessão ordinária de cada

período legislativo, e cujo funcionamento coincidirá com o do período de recesso que se seguir à sua constituição.

§ 1º Na escolha dos membros da comissão aplicam-se, no que couber, as normas estabelecidas nos Regimentos Internos da Câmara e do Senado para a eleição das respectivas Mesas, sendo que, a sua composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

§ 2º Integrarão, obrigatoriamente, a comissão um membro da Mesa da Câmara dos Deputados e um da Mesa do Senado Federal.

Art. 2º Na escolha do presidente e do vice-presidente da comissão será observado um sistema de rodízio entre os representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sendo a eleição procedida pelo voto favorável da maioria dos membros da comissão, nas 24 horas que se seguirem ao encerramento da respectiva sessão legislativa.

Art. 3º A Comissão, além da representação do Congresso Nacional em eventos de interesse nacional e internacional, compete:

I — velar pelas prerrogativas do Congresso Nacional e de seus membros;

II — autorizar o presidente e o vice-presidente da República a se ausentarem do País;

III — discutir e votar projeto de lei que vise a transferir, provisoriamente, a sede do Governo Federal;

IV — resolver sobre a mudança temporária da sede do Congresso Nacional;

V — autorizar senador ou deputado a aceitar missão do Executivo;

VI — autorizar senador ou deputado a integrar delegação brasileira à conferência ou congresso internacional;

VII — designar senador ou deputado para cumprir missão externa do Congresso Nacional ou de suas Casas;

VIII — conceder licença a senador ou deputado;

IX — exercer, por delegação expressa, no que não contrariar a Constituição, as atribuições regimentais conferidas às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e aos seus respectivos presidentes.

Art. 4º Aplicam-se às deliberações da Comissão o disposto no art. 14 e seu parágrafo único combinado com o § 4º do art. 90 do Regimento Comum.

Art. 5º Durante o período de seu funcionamento os membros da Comissão somente poderão se ausentar da Capital Federal com autorização expressa de seu presidente, não podendo, salvo motivo de força maior devidamente comprovada, a ausência ultrapassar cinco dias.

Art. 6º A Comissão será assistida por servidores das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal designados pelo seu presidente.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A proposição concretiza o estabelecido no § 4º do art. 58 da Constituição.

A forma, evidentemente, é a de um Projeto de Resolução do Congresso Nacional, tendo em vista

que as disposições farão parte do Regimento Comum.

A oportunidade da decisão é esta, porque a Comissão será criada para atuar durante o período de recesso do Congresso Nacional, devendo ser eleita, em atendimento aos termos constitucionais, na última sessão ordinária do período legislativo.

As atribuições são aquelas de natureza claramente representativa, mas que possibilitarão decisões sobre assuntos concernentes ao Congresso Nacional que requerem solução rápida.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1988.
— **Jutahy Magalhães** — **Odacir Soares** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

16ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 1988

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de hum mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário; Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário; Francisco Rollemberg e Wilson Martins, suplentes. Por motivos justificados, não comparecem os Excelentíssimos Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Primeiro-Vice-Presidente; Louviral Baptista, Segundo-Vice-Presidente; Odacir Soares, Segundo Secretário; e João Castelo, Quarto-Secretário.

Após dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Diretor-Geral, que apresenta e submete à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1) Prestação de Contas do Prodasen e do Fundasen relativa ao 2º trimestre de 1988, com pareceres da Auditoria do Senado Federal e do Conselho de Supervisão do Prodasen pela aprovação (Processo nº 000472/88-3).

Os presentes, após discutirem a matéria, aprovam os Balancetes e Demonstrativos Contábeis que refletem a Prestação de Contas do Prodasen e do Fundasen referentes ao 2º trimestre de 1988.

2) Prestação de Contas do Leilão Público realizado para venda de bens antieconômicos e inservíveis da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, com parecer da Auditoria pela aprovação (Processo nº 007303/88-2).

Os presentes discutem a matéria e aprovam a Prestação de Contas e os procedimentos adotados.

3) Consulta da Subsecretaria de Administração de Pessoal sobre a aplicação do item XVII do art. 7º da Constituição (Processo nº 013040/88-0).

A Comissão Diretora, tendo em vista o que consta do processo, o parecer da Consultoria Geral sobre a eficácia imediata do preceituado no item XVII do art. 7º da Constituição e a Instrução Normativa nº 214, de 24 de novembro de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, resolve determinar que os períodos de férias regulamentares dos servidores sejam remunerados com o acréscimo de um terço.

4) Expediente do Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) comunicando a criação do órgão e reivindicando "a participação do Sindilegis nas discussões de qualquer

proposta de interesse dos servidores em tramitação na esfera administrativa, mediante a presença de representantes da entidade em todas as reuniões de Órgãos Colegiados desta Casa". A Comissão Diretora tomou conhecimento da matéria e decidiu examiná-la quando das reformas administrativas e do Regimento Interno do Senado Federal.

5) Prestação de Contas do Clube do Congresso relativas à Subvenção Social para Despesas de Investimento e de Custeio, correspondentes ao 3º trimestre de 1988 (Processos nºs 013228/88-9 e 013229/88-5), com parecer favorável da Auditoria do Senado Federal. Após ser discutida, a matéria é aprovada.

6) Expediente do Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal (Assefe) indicando dois membros de sua Diretoria para permanecerem à disposição daquela Associação (Processo nº 012904/88-0).

Os presentes examinam e indeferem a matéria, tendo em vista que ela não atende à decisão da Comissão Diretora, em sua reunião de 16-9-88, sobre o assunto.

7) Ato do Presidente nº 146/88, que reajusta em 21,39% (vinte e um vírgula trinta e nove por cento), **ad referendum** da Comissão Diretora, os vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, do Cegraf e do Prodasen, a partir de 1º/11/88, em virtude da variação da URV.

A matéria é discutida e homologada pelos presentes.

8) Ato do Presidente nº 147/88, que reajusta em 21,39% (vinte e um vírgula trinta e nove por cento), **ad referendum** da Comissão Diretora, os subsídios (partes fixa e variável) e a ajuda de custo dos senadores, em razão da variação da URV, a partir de 1º-11-88.

Após discutida pelos presentes, a matéria é homologada.

9) Ato do Presidente nº 149/88 que, **ad referendum** da Comissão Diretora, concede, a título de antecipação, reposição de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) sobre os valores dos vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, Cegraf e Prodasen correspondentes ao mês de novembro de 1988, e lhes concede abono mensal nos meses de novembro e dezembro de 1988.

A matéria é homologada pelos presentes, após ser discutida.

10) Ato do Presidente nº 148/88 que, **ad referendum** da Comissão Diretora, reajusta, no mesmo percentual estabelecido para a reposição salarial concedida aos servidores do Senado Federal, a título de antecipação, pelo Ato nº 148/88, do Presidente, os subsídios (partes fixa e variável), bem como a ajuda de custo dos senadores, correspondentes ao mês de novembro de 1988.

A matéria é discutida e homologada pelos presentes.

11) Processos nºs 010047/88-3 e 012421/88-0 para que a Comissão Diretora referende o despacho neles exarado pelo Senhor Presidente autorizando, em caráter excepcional, a emissão de empenho estimativo para liquidação de débitos junto às empresas prestadoras de serviços médicos.

A matéria é discutida e referendada, à unanimidade, pelos presentes.

12) Prestação de Contas do Cegraf e Funcegraf, relativas ao 2º trimestre de 1988, com pareceres favoráveis das auditorias do Senado Federal e do Conselho de Supervisão daquele órgão (Processo nº 001574/88-4).

Os presentes, após discutirem a matéria, aprovam os Balancetes, com seus respectivos Demonstrativos Contábeis e Conciliação Bancária, que compõem aquela Prestação de Contas.

13) Proposta da Diretoria Geral do Senado Federal no sentido de ser estendido aos suplentes de senadores em exercício, quando não ocupantes de apartamentos do Senado Federal, o pagamento de auxílio-moradia (Processo nº 015174/88-3).

Após discutir a matéria, a Comissão Diretora decide que, a partir de 1º-1-89, aos suplentes, quando em exercício, e não ocupantes de apartamentos oficiais do Senado Federal, será concedido o auxílio-moradia, na forma prevista no Ato nº 12, de 1987, da Comissão Diretora.

14) Expediente da Associação Nacional para o Desenvolvimento das Atividades Legislativas (Andal) no qual aquela entidade se propõe a desenvolver programa de apoio e assessoramento aos legislativos estaduais, na forma e condições que especifica. O Presidente resolve encaminhar a matéria ao Senhor Primeiro Secretário para exame e posterior apresentação à Comissão Diretora para decisão.

15) Prestação de Contas do Senado Federal relativa ao 3º trimestre de 1988, com parecer da

Auditoria "pela aprovação" (Processo nº 013393/88-0).

Os presentes discutem a matéria e decidem pela aprovação dos Demonstrativos Contábeis e demais peças que compõem a Prestação de Contas.

16) Minuta de projeto de resolução "que dispõe sobre o funcionamento do Pecúlio do Senado Federal, e dá outras providências".

A matéria é discutida e aprovada pelos presentes que assinam a proposta de projeto de resolução, a qual será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para apresentação ao plenário da Casa.

A seguir, o Senhor Presidente franqueia a palavra ao Senador Dirceu Carneiro, Terceiro Secretário, que apresenta parecer aditivo ao por ele apresentado na reunião da Comissão Diretora, realizada em 1º-9-88, ao Processo nº 000515/85-0, de interesse do ex-servidor Norton Monteiro Guimarães, no qual apresenta proposta de Ato da Comissão Diretora que "regulamenta o disposto no art. 2º da Resolução nº 399, de 1987".

Os presentes, após discutirem a matéria, decidem pela distribuição da proposta de Ato aos membros da Mesa e ao Consultor-Geral para exame e posterior decisão do colegiado.

Em prosseguimento dos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, Primeiro Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Proposta de ato da Comissão Diretora que "determina a incidência da Instrução Normativa do Sedap nº 209, de 15 de julho de 1988, para

os casos previstos no Ato da Comissão Diretora nº 30, de 1987".

A matéria é discutida e aprovada pelos presentes que assinam o respectivo ato que vai à publicação.

b) Proposta de ato da Comissão Diretora que "dispõe sobre a Gratificação Especial de Desempenho no âmbito do Cegraf".

A matéria é discutida e aprovada pelos presentes, que assinam o respectivo ato que vai à publicação.

c) Proposta de projeto de resolução que "revoga o item VI do art. 406 e o art. 412 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972".

Os presentes, após discutirem a matéria, aprovam e assinam a proposta de projeto de resolução que será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para apresentação ao Plenário do Senado Federal.

Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário pede licença aos presentes para comunicar que os anteprojatos de resolução que ele trouxe ao conhecimento do Plenário da Comissão Diretora, na reunião de 7-10-88, e que não foram, ainda, objeto de deliberação do Colegiado, serão por ele apresentados ao Plenário da Casa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, às dezenove horas, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 29 de novembro de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA

Presidente

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Ronan Tito

Vice-Líderes

Nelson Wedekin

Leopoldo Peres

Mendes Canale

Leite Chaves

Raimundo Lira

Ronaldo Aragão

Iram Saraiva

Cid Sabóia de Carvalho

João Calmon

Mauro Benevides

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

Odacir Soares

Divaldo Suruagy

João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líder:

Chagas Rodrigues

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líder

Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Maurício Corrêa

Vice-Líder

Mário Maia

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Afonso Camargo

Vice-Líderes

Carlos Alberto

Carlos De'Carli

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Edison Lobão

PDS

Afonso Sancho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Áureo Mello
Chagas Rodrigues

Suplentes

Iram Saraiva
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Ney Maranhão

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli

Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

Odacir Soares
Divaldo Suruagy

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Afonso Sancho
Carlos Alberto

Mário Maia
Afonso Camargo

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Divida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnoldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistêmica — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituído do Brasil — **Silmara J. A. Chinellato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67: jurisdicionalização do processo ou liberdade procedimental? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Ramalho**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 211-3578 e 211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
CZ\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 16,00